



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0062, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Retifica a Portaria nº 345, de 19 de agosto de 2025, quanto à denominação do projeto de ação de cidadania mencionado em seu texto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação constante da Portaria nº 345, de 19 de agosto de 2025, no que se refere à denominação do projeto de ação de cidadania executado em parceria com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Projeto CÂMARA/PREFEITURA CIDADÃ”

Leia-se:

“Projeto PREFEITURA CIDADÃ”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 345, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: 00TQ8WWW90